



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 37/GP/2017**

Em, 25 de Abril de 2017.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** É À Servidora Publica Municipal Efetiva **Sr<sup>a</sup> CARMEN LUCIA RODRIGUES**, portadora do RG nº 041191636 SSP/MT e CPF nº 436.643.186-68, no cargo de Médica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 01/09/2008 a 01/09/2012, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença de que se trata a presente portaria terá início em 20/03/2017 e término em 17/06/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 18/06/2017.

Esta portaria entrou em vigor com efeitos retroativos a partir de 20/03/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 25 de Abril de 2017.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal